

RESOLUÇÃO DPG Nº 367, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

Designa defensor público por cobertura de urgência - Setor Cível de Curitiba

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, especificamente o artigo 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO a instituição da indenização por cobertura de urgência pela Lei Estadual 21.363/2023 e a regulamentação por meio da Resolução DPG 047/2023;

CONSIDERANDO a publicação do Edital nº 061/2023 e a indicação orçamentária realizada no Protocolo nº 21.431.106-2,

RESOLVE

Art. 1º. Designar, por cobertura de urgência, sem prejuízo de suas funções, o defensor público **DEZIDÉRIO MACHADO LIMA**, de 11 de dezembro de 2023 a 09 de março de 2024, para as 45ª e 53ª Defensorias Públicas da 1ª Região.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor em 11 de dezembro de 2023.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



ePROCOLO



Documento: **Resolucao367NovalCUCivelDeziderio.docx.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Andre Ribeiro Giamberardino** em 07/12/2023 15:58.

Inserido ao protocolo **21.431.106-2** por: **Julia Helena de Oliveira Modesto da Silva** em: 07/12/2023 15:55.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
92d960768ea60d6ba0caf611d6e11ef7.